



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 145/22
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciarem e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 145/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

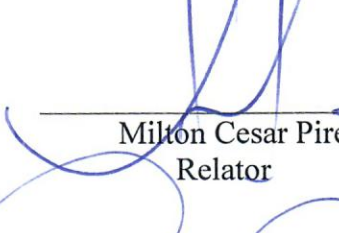
- 1- o Projeto de Lei nº 145/22, dispõe sobre a alteração da Lei municipal nº 1965, de 16 de novembro de 2022 e dá outras providências;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a alteração visa atualizar os valores e ao total do Programa de Trabalho, Renda e Qualificação
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 145/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

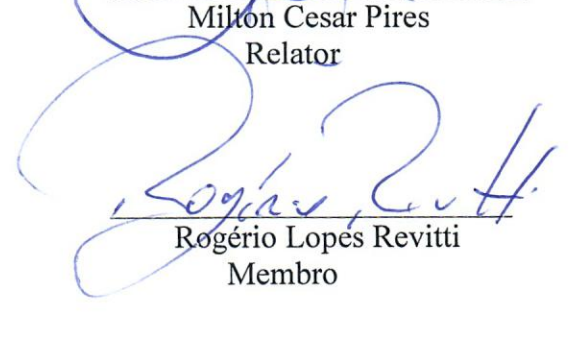
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator

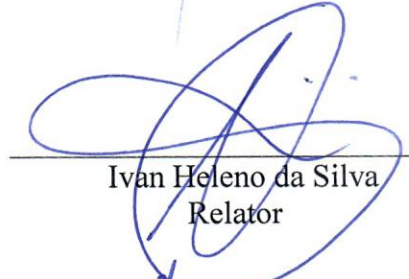


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Fábio Rogério Tonon
Presidente



Ivan Heleno da Silva
Relator



Oeder Kuznier de Ramos
Membro